



CLIPPING



12 DE JULHO
DE 2021

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 - coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

A pauta foi alterada e o Conselho Superior do Ministério Público não julgará mais na sessão de hoje o processo que apura o suposto enriquecimento da então coordenadora do programa Propaz, do Governo do Estado do Pará, Izabela Jatene - filha do ex-governador Simão Jatene (PSDB) - e do ex-secretário de Estado da Fazenda (Sefa), Nilo Noronha. O Inquérito civil foi instaurado em 2014, pela 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa. O autor da representação foi o atual prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues (Psol), na época deputado estadual.

GAVETA

O procedimento do MP foi baseado em ligação telefônica interceptada em investigação policial onde Izabela solicita a Nilo a lista das 300 maiores empresas do Estado para “pegar um dinheirinho delas”. No inquérito, a filha do ex-governador afirmou que a solicitação se referia a empresas que contribuíam para o Estado do Pará, já que um plano de doações junto a essas empresas previa a ampliação do capital privado para um fundo para desenvolver ações do Propaz. Desde a instauração do inquérito já se passaram 7 anos sem que Izabela Jatene e Nilo Noronha tenham sido julgados.

VITÓRIA

Gestores públicos e servidores do Executivo e Legislativo de Rondon do Pará terão de volta subsídios e gratificações suspensos por decisão do juiz local. O desembargador José Maria Teixeira do Rosário, da 2ª turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado, derrubou a liminar e restituiu o direito às vantagens. O agravo de instrumento sustentou que os reajustes das remunerações ocorreram antes da Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece restrições orçamentárias para conter despesas com pessoal, para garantir o enfrentamento à pandemia. A decisão levou em consideração a redução no quadro de servidores do município para reduzir os gastos públicos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br